



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002-EAR/2026
GRADUAÇÃO PRESENCIAL

EDITAL nº 002/EAR/2026

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
NOS CURSOS SUPERIORES PARA O**

2º SEMESTRE DE 2026

01. A EAR - Escola Superior do Ar informa que, de acordo com o que prescreve a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), o Decreto nº 5.154 de 23/07/2004 da Presidência da República, o Decreto 9.235 de 15/12/2017 e a Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, bem como os demais instrumentos normativos referentes à educação, ficarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso do **2º Semestre de 2026** visando o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, a seguir relacionados.

02.DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **2º semestre letivo de 2026**.

CURSO	VAGAS	TURNO
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo	400	200 Presencial Matutino e 200 Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	800	300 para Presencial Matutino e 500 para Presencial Noturno
Total de vagas	1.200	



03.DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições dos Processos Seletivos de Nota do ENEM, Vestibular *online*, Transferência de Curso ou Portador de Diploma Superior estarão abertas a partir do dia **15 de junho de 2026** pelo *site* www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular .

No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos dois Cursos oferecidos como primeira opção e, de forma facultativa, indicar o outro como segunda opção.

O candidato é responsável pela veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e arcará com as responsabilidades advindas de possíveis erros e/ou omissões, assim como falsidade no preenchimento do documento.

A ordem de classificação do candidato em cada curso ocorrerá de forma decrescente, de acordo com a nota obtida na redação.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam as normas aqui descritas.

A redação será realizada *online*, via *site* ou plataforma, devendo o candidato considerar os seguintes critérios:

Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições	
		Etapas	Período de Inscrição
Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo	400	1ª	15/06/2026 a 04/09/2026
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	800	1ª	15/06/2026 a 04/09/2026
REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO			
15/06/2026 a 04/09/2026			
REALIZAÇÃO DAS MATRICULAS			
A partir do resultado da redação até 04/09/2026			

04.OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS



A redação será realizada no formato “online”, via *site ou* plataforma, devendo o candidato considerar os seguintes critérios:

Realizar até a data da redação o *upload* do documento original, com foto, que o identifique, no *link* disponibilizado no site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular

Os documentos a serem aceitos para a realização do *upload* são os seguintes

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação (CHN)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Passaporte

4.1. Do processo Seletivo Digital

- 4.1.1. O processo seletivo objeto do presente edital será realizado de forma digital, mediante aplicação de uma redação dissertativa, em data e horário agendados pelo candidato no ato da inscrição online, de acordo com a disponibilidade apresentada pela instituição;
- 4.1.2. A realização da prova dar-se-á em ambiente virtual, por meio de plataforma digital indicada pela Instituição de Educação Superior (IES), conforme orientações a serem disponibilizadas ao candidato;
- 4.1.3. O acesso à prova estará condicionado à confirmação da inscrição, mediante utilização de login e senha disponibilizados no ato da inscrição, podendo, ainda, ser exigida a validação de identidade por meio eletrônico, conforme instruções da plataforma;
- 4.1.4. A redação será realizada no ambiente virtual disponibilizado pela IES, sendo oferecidos dois temas, devendo o candidato escolher apenas um para desenvolvimento do texto;
- 4.1.5. A duração da prova será de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 02 (duas) horas;
- 4.1.6. Durante a realização da prova, o candidato deverá seguir as orientações da plataforma digital, sendo vedada a utilização de meios ilícitos ou qualquer forma de consulta não autorizada, sob pena de eliminação do processo seletivo;
- 4.1.7. Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- 4.1.8. São consideradas irregularidades: plágio; apresentação de texto sob forma não articulada



verbalmente (apenas com desenhos, números, palavras soltas ou em versos); utilização de termos de baixo calão, impróprios, ofensivos, rudes, obscenos, agressivos ou imorais;

4.1.9. As orientações de acesso, realização da prova e demais procedimentos serão disponibilizadas previamente ao candidato por meio do ambiente virtual da IES ou por comunicação eletrônica.

4.2. **Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

4.2.1. Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante a realização do processo seletivo serão coletados, tratados e armazenados pela Instituição de Educação Superior (IES) exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do processo seletivo, incluindo, mas não se limitando, à identificação do candidato, aplicação, correção e registro das avaliações, comunicação institucional e eventual efetivação de matrícula.

4.2.2. A IES compromete-se a adotar as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados pessoais, protegendo-os contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

4.2.3. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros estritamente necessários à operacionalização do processo seletivo, tais como plataformas tecnológicas e prestadores de serviço contratados, observados os princípios e garantias estabelecidos na legislação vigente.

4.2.4. O candidato, na condição de titular dos dados, poderá exercer seus direitos previstos na LGPD, incluindo acesso, correção, atualização e eliminação de dados pessoais, mediante solicitação formal à IES, conforme canais oficiais de atendimento.

▪ **5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 Serão aprovados no processo seletivo, os candidatos inscritos que realizarem a prova, e obtiveram aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento (pontuação de 1 a 10).



- 5.2 Serão automaticamente reprovados na prova os candidatos que descumprirem as normas previstas no item 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8 e 5.1.
- 5.3 A correção e divulgação dos resultados ficará a cargo da instituição.
- 5.4 A divulgação dos resultados do vestibular será realizada exclusivamente por meio do site oficial da instituição de ensino superior (IES).
- 5.5 A utilização do ENEM somente ocorrerá no caso dos candidatos que tenham atingido um mínimo de 450 pontos na média das provas objetivas ou nota superior e não zerar na redação.
- 5.6. O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e comprovado, não poderá efetuar matrícula conforme legislação em vigor. Caso a conclusão do ensino médio seja iminente, após a data de matrícula, a Escola Superior do Ar poderá aceitar o requerimento de matrícula do candidato mediante a entrega do certificado de conclusão do ensino médio até o início das aulas do respectivo semestre, conforme o calendário da Instituição de Ensino.
- 5.7. O processo seletivo *online* seguirá o seguinte cronograma:
- **Inscrições:** de 15 de junho de 2026 até as 18h00 do dia 04 de setembro de 2026.
 - **Período de aplicação da redação:** do dia 15 de junho de 2026 até as 18h00 do dia 04 de setembro de 2026.
 - **Resultado da redação:** Será divulgado após as 20h00 do período de aplicação da redação, entre os dias 15 de junho de 2026 até as 18h00 do dia 04 de setembro de 2026.
 - **Matrículas:** a partir do resultado até o dia 04/09/2026.

Obs.: **O início das aulas** dos Cursos presenciais da Escola Superior do Ar está previsto para acontecer a partir de **17/08/2026** na Avenida São Luiz, 315 – Prédio 600 – 4º andar, Vila Rosália, Guarulhos, SP.

6. REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos ao ingresso nos Cursos de Graduação da Escola Superior do Ar os candidatos que possuam ensino médio completo (segundo grau).



Os alunos que cursaram o **ensino médio no exterior** devem apresentar declaração de equivalência de estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima.

6.1. Candidatos estrangeiros devem apresentar duas cópias autenticadas do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), certificado de conclusão do ensino médio, com visto do cônsul brasileiro no país de origem, bem como declaração de equivalência de estudos.

Os candidatos poderão apresentar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou se submeterem ao processo seletivo, seguindo o Edital do Processo Seletivo da Escola Superior do Ar.

6.2 Candidatos portadores de diploma de nível superior estão dispensados de realização de processo seletivo.

6.3. Transferência: Também é possível ter acesso aos cursos por **transferência** para estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, transferidos para o mesmo curso ou de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital específico.

O processo seletivo discente da Escola Superior do Ar tem por objetivo avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, onde constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos e a documentação exigida para a inscrição, a relação da redação, os critérios de classificação e demais informações.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estipulados pela Instituição.

Em caso de **empate**, o desempate de candidatos ocorrerá pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.



Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidos estudantes transferidos de outras instituições.

7. NOTA DO ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo por intermédio da Nota do ENEM poderão ser feitas pelo site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular no período de **15 de junho de 2026 a 28 de agosto de 2026**, não havendo cobrança de taxa de inscrição.

Caso tenha interesse, o candidato poderá concorrer às vagas dos cursos utilizando o resultado do ENEM, devendo nesse caso selecionar essa modalidade, indicando o ano e o número de inscrição do ENEM, sendo consideradas as notas dos 3 últimos anos

Após a consulta das notas do candidato no *site* do INEP e a divulgação do resultado no site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular o candidato poderá realizar sua matrícula entre os dias **15 de junho de 2026 a 04 de setembro de 2026**.

Os candidatos poderão ingressar na Escola Superior do Ar com a Nota do ENEM.

08. BOLSAS DE ESTUDOS

*Critérios válidos exclusivamente para o Curso Superior de Transporte Aéreo

Para a concessão de bolsas de estudo para o Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo será considerado **exclusivamente o desempenho dos candidatos no processo seletivo**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O candidato que obtiver notas entre 50 e 60 pontos receberá bolsa de 10%;
- O candidato que obtiver notas entre 61 e 70 pontos receberá bolsa de 20%;
- O candidato que obtiver notas entre 71 e 80 pontos receberá bolsa de 30%;
- O candidato que obtiver notas entre 81 e 90 pontos receberá bolsa de 40%;
- O candidato que obtiver notas entre 91 e 100 pontos receberá bolsa de 50%.



***Critérios válidos exclusivamente para o Curso Superior de Pilotagem Profissional de Aeronaves**

Para a concessão de bolsas de estudo aos que ingressarem no Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, a partir de 2026/2, como envolve um custo elevado na formação prática de voo, será considerado **exclusivamente o desconto de antecipação ao pagamento das mensalidades** no valor de 5% (cinco por cento), para os pagamentos realizados até o 5º dia útil de cada mês.

09. DA REAVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS BOLSAS

A cada início de semestre, no ato da matrícula, o aluno poderá manter a bolsa relativa ao semestre anterior mediante o aproveitamento acadêmico com média nas disciplinas do período de **70%** e sem nenhuma reprovação.

10. BOLSAS de ENTIDADES PARCEIRAS

***As bolsas de entidades parceiras serão aplicadas somente ao Curso Superior de Tecnologia em Transporte Aéreo no ato da matrícula para 2026/2.**

O candidato que for colaborador de uma entidade parceira ou ex-aluno da parceira deverá optar entre o percentual de bolsa que lhe for mais conveniente, quer seja ele por merecimento pela nota no Processo Seletivo ou então no percentual de desconto alcançado por ser colaborador ou ex-aluno da parceira.

Esse desconto será aplicado única e exclusivamente ao Curso Superior de Transporte Aéreo, não sendo aplicado para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves presencial para os alunos que ingressarem à partir de 2026/2.



Os alunos de entidades parceiras que já receberam as bolsas até 2026/1, continuarão com os descontos já recebidos até sua colação de grau, desde que não façam a migração de matriz curricular, pois, em caso de mudança de matriz, será adotada a regra vigente para a nova matriz.

11. DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para ingresso nos cursos de graduação devem realizar sua matrícula diretamente no Sistema Acadêmico da Escola Superior do Ar, no prazo fixado, anexando os documentos obrigatórios a seguir relacionados: www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular

- a) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio concluído;
- c) Cédula de identidade;
- d) Título de eleitor;
- e) Prova de regularidade com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) CPF;
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3 x 4.

O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido e com os documentos exigidos perderá o direito de se matricular, em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação.

A matrícula deve ser renovada semestralmente e, ao final de cada semestre letivo, o estudante deve preencher na Secretaria da Escola Superior do Ar, requerimento a fim de confirmar a continuidade de seus estudos para o próximo semestre ou solicitar trancamento.

Ressalvado que no primeiro período do Curso o aluno não poderá trancar sua matricular.

O resultado do processo seletivo é válido apenas para o semestre letivo a que se vincula.



Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2026 – 2º Semestre** da Faculdade Escola Superior do Ar

Este edital entra em vigor em 15/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 15 de junho de 2026

Prof. Dr. Edson Luiz Gaspar

Diretor Geral da Escola Superior do Ar